

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1095/PROAD/UFFS/2022, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

REVOGAR a Portaria nº 960 /PROAD/UFFS/2022, de 22 de agosto de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 960/PROAD/UFFS/2022, de 22 de agosto de 2022, que tem como objeto a Alienação dos Eucaliptos do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 08/12/2022

PORTARIA Nº 1095/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/12/2022 14:57) CHARLES ALBINO SCHULTZ PRO-REITOR - TITULAR PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 1095, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/12/2022 e o código de verificação: a104d9c613